



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade

Processo nº: 41 / 2023

Inexigibilidade nº: 12 / 2023

CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DA DUPLA RENILSON & ZÉ BOY pelo valor GLOBAL de R\$7.000,00 junto ao fornecedor DIEGO GUIMARAES SOARES 06854274630.

Buenópolis, Terça-feira 20 Junho 2023

PREFEITO MUNICIPAL

CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre-ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG, 20 de 06 de 2023

Responsável